



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNI- CIPAL DE TAQUARITINGA Nº 009/2024

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2024, às 08h 30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho sendo eles Elaine Teresinha da Rocha (Presidente), Gilberto Fávero e Antônio de Almeida, a Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira junto com a diretoria esteve presente para proceder com a verificação dos registros apresentados e explanar o balancete do mês em análise para conhecimento detalhado das receitas e despesas decorrentes no período, ainda esclarecendo as dúvidas com informações técnicas, disponibilizando também as notas e recibos inclusos nas pastas que ficam em arquivo para análise detalhada do mês de Julho/2024. Em análise ao Balancete da Receita no **mês de Julho de 2024**. No mês de Julho a Prefeitura, o SAAET e a Câmara Municipal repassaram a Contribuição dos Servidores Ativos das Competências Junho e Julho. Repassaram também as Patronais e Suplementares do mês de Junho. O SAAET e a Prefeitura repassaram ainda as Patronais de Julho. Houve o repasse total da Alíquota Suplementar de Julho do SAAET e a Prefeitura efetuou esse repasse parcialmente. O SAAET repassou as transferências para cobrir as insuficiências financeiras de Junho e Julho e a Câmara a de Maio atualizada, uma vez que foi recolhida fora do prazo legal, repassou também a de Junho e ainda a correção da Contribuição dos Servidores Ativos de Junho por ter sido recolhida após o vencimento. A Prefeitura não apurou insuficiência financeira. Segue pendente de repasse por parte da Prefeitura Municipal a Suplementar Parcial do 13º. Salário e a Patronal e a Suplementar de Dezembro de 2022 e Abril à Dezembro e 13º. Salário de 2023, além de Janeiro e parcial de Fevereiro do corrente exercício. A insuficiência de Maio de 2024 também não foi recolhida. Continuam pendentes de repasse as transferências para cobrir as Insuficiências Financeiras de Setembro a Dezembro de 2023, além de Outubro de 2017, Fe-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREM

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

vereiro de 2018 à Dezembro de 2019, Agosto de 2020 à Janeiro de 2022, além de Julho e Dezembro do referido exercício. Não foi repassada ainda a diferença apurada pelo atraso no recolhimento dos Servidores Ativos desde 2014, apuração efetuada pelo Ministério da Previdência. Quanto aos Parcelamentos, estão sem repasse Parcial de Outubro de 2023 do **Termo 63** e Outubro em diante dos **Termos 1239, 1379 e 1245**, com exceção das parcelas de Março de 2024 de todos os Termos e da parcela de Fevereiro do **Termo 1245** que foram recolhidos no exercício. Em relação às despesas mensais houve o pagamento da anuidade da APEPREM de 2023 que não foi saldada no exercício, pagamentos de Requisição de Pequeno Valor (R.P.V.) e aquisição de material de expediente e consumo. Em Julho foram pagas excepcionalmente duas folhas de inativos e pensionistas, sendo Junho no início do mês e Julho no final. O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão dos itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes dos 4 Termos dos Parcelamentos Previdenciários já explanados anteriormente e reiterados nesta reunião. Diante deste cenário, a carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social de Taquaritinga, finalizou o mês de Julho com um saldo na Conta Movimento de R\$ 48.351,63 (Quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) e as aplicações somaram R\$ 4.912.062,36 (Quatro milhões novecentos e doze mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 10h 15m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros, Gilberto Fávero CPF: 042.216.828-92; Antônio de Almeida CPF: 089.731.858-70 e Elaine Teresinha Rocha CPF: 056.231.488-16.

Membros:

Elaine Teresinha Rocha (Presidente): _____

Antônio de Almeida: _____

Gilberto Fávero: _____